

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Barcelona/RN, 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo na Câmara Municipal de Barcelona/RN por ocasião do feriado da Sexta-feira Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional religioso da Sexta-feira Santa;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal no dia que antecede o referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Barcelona/RN no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Herbert Bezerra
Presidente da Câmara

Publicado por: Jonnatan Cunha
Código Identificador: 81184312

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026.
EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>